

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.50

Data: 05/02/2024

Hora: 09:56

Portaria nº 462/2024

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2024, ao servidor **ROGÉRIO LEMOS CRUZ**, matrícula 37168, cargo de Agente Administrativo, nível 7, classe E, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.870,80 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor R\$ 2.213,18 - conforme Lei Municipal nº 6588 de 2017, que altera a Lei Municipal 4166 de 2003; Incorporação de Função de Confiança no valor de R\$ 1.241,20 - conforme Lei Municipal nº 5246 de 2011; 07 Triênios no valor R\$ 774,61, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$ 442,63, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 09 Anuênios no valor de R\$ 199,18, correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 05/02/2024.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.